



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

NOTA PÚBLICA n.º 1/2024 - 6ªCCR/MPF

Ref.: Violência praticada contra o povo Indígena Pataxó Hã Hã Hãe no município de Potiraguá, sul da Bahia

1. A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal vem a público manifestar sua preocupação quanto ao grave episódio de violência praticada contra o povo Indígena Pataxó Hã Hã Hãe no município de Potiraguá, sul da Bahia, que resultou na morte da indígena Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como “Nega Pataxó”.
2. No último domingo, dia 21 de janeiro, de acordo com notícias divulgadas na imprensa nacional, integrantes da Comunidade Pataxó Hã Hã Hãe, no município de Potiraguá, sul da Bahia, foram vítimas de disparos de arma de fogo realizados por fazendeiros da região. Da ação resultou, além do homicídio da liderança Nega Pataxó, lesões corporais graves sofridas pelo Cacique Nailton Muniz Pataxó e por outros indígenas da mesma etnia, também atingidos por tiros. A comunidade relatou ainda a possível omissão de socorro por parte de policiais militares do estado da Bahia, presentes no local.
3. Convém aqui salientar que a omissão do Estado na regularização das terras indígenas é, sem dúvidas, o principal fator gerador dos conflitos fundiários que têm vitimado os indígenas na Bahia e em outros estados da federação. De acordo com dados da plataforma CACI (Cartografia de Ataques contra Indígenas), entre 2013 e 2022, 66 indígenas foram vítimas de assassinato no estado da Bahia, dos quais 51 eram Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe. Em 2023, mais três indígenas foram mortos, um dos quais na região do recente conflito.

4. Com efeito, esta 6ª CCR atuou como convidada no “Gabinete Crise, com finalidade de acompanhar a situação de conflitos na região do extremo sul da Bahia, que resultou na morte de lideranças indígenas do povo Pataxó.” (Portaria GM/MPI nº 2, de 18 de janeiro de 2023), conjuntamente com o então Procurador representante da 6ª CCR na PRM-Teixeira de Freitas/BA. No entanto, sem providências efetivas, encerraram-se as reuniões e, em consequência, houve a dissolução do Gabinete. Registra-se que, dada a complexidade do tema, faltou maior atuação das esferas de governo estadual e federal.

5. No contexto de violência da região, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em abril de 2023, expediu Medida Cautelar, solicitando ao Estado brasileiro que adotasse as medidas necessárias para proteger a vida e a integridade pessoal dos membros do povo indígena Pataxó, especificamente em relação aos Pataxó das Terras Indígenas Comexatibá e Barra Velha do Monte Pascoal (Resolução 25/2023), atendendo a pedido formulado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo (Apoiname) e outras organizações.

6. Ante a gravidade da violência, esta 6ª CCR manifesta solidariedade às famílias das vítimas da violência e ao povo indígena Pataxó Hã Hã Hãe, ao tempo em que reitera que acompanhará, através dos membros do Ministério Público Federal lotados no estado da Bahia, as providências a serem adotadas para responsabilização dos culpados. Outrossim, permaneceremos acompanhando os processos de regularização fundiária das terras indígenas, cobrando providências imediatas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério dos Povos Indígenas e do Governo do Estado da Bahia para proteção do povo Pataxó Hã Hã Hãe.

Brasília, 23 de janeiro de 2024.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 6ª CCR/MPF